



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FLONA DE HUMAITÁ

COMUNICADO RELEVANTE

CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 45, de 27 de maio de 2022, alterada pela Portaria/SFB nº 51, de 10 de junho de 2022, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá, informa:

- Os documentos relativos à Concessão nº 02/2022, incluindo o Edital e seus anexos, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/editais-em-licitacao/floresta-nacional-de-humaita-am>

A atualização supracitada não modifica as condições para elaboração das propostas. Desta forma, fica mantido o prazo até às 17:00h de 02 de agosto de 2022 para entrega dos 3 envelopes distintos, contendo: (i) documentos de habilitação; (ii) Proposta Técnica; (iii) Proposta de Preço e Formulário Memória de Cálculo da Proposta. Também fica mantida a data de 03 de agosto de 2022, às 09:30h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA RESENDE ROCHA, Vice-Presidente da CEL Flona de Humaitá**, em 06/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22611590** e o código CRC **ED5339EA**.

Processo número: 02209.000478/2020-81

Documento SEI nº: 22611590